

Portaria nº 474/GP/2019

Em, 24 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª DALVA LINO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 570744 e CPF nº 432.366.501-68, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 22/04/2017 a 22/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/06/2019 e término em 17/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 18/07/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal